

INDICAÇÃO N.º49/2025

O Vereador que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte medida:

Implementar em nosso município aulas de Danças, como dança de salão, forró, e outros ritmos, tendo como público prioritário a terceira idade, mas que atenda a toda a população.

Justificativa

justifica-se esta indicação, como um pedido de muitos cidadãos e também para proporcionar mais atividades e qualidade de vida aos nossos municíipes pois sabemos que a dança é uma atividade que proporciona inúmeros benefícios à saúde física e mental, promovendo bem-estar, socialização e qualidade de vida. Para os idosos, a prática regular da dança contribui para a melhoria da coordenação motora, do equilíbrio e da mobilidade, ajudando na prevenção de quedas e no fortalecimento muscular. Além disso, atividades recreativas e culturais como essa desempenham um papel fundamental na inclusão social, reduzindo a solidão e estimulando o convívio comunitário.

A oferta de aulas gratuitas ou subsidiadas beneficiaria não apenas a terceira idade, mas toda a população interessada em atividades culturais e recreativas, promovendo hábitos saudáveis e incentivando o lazer de forma acessível. Cidades que investem em projetos dessa natureza fortalecem a cidadania e a participação social, além de contribuir para a valorização da cultura local e regional.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar
20 de fevereiro de 2025

Magno Faisther de Souza
Vereador

